
2.3 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A administração Superior é composta pelos órgãos: Conselho Universitário, Conselho de Curadores e Reitoria. Conforme dispõe seu Estatuto, a Administração da UNIVASF está distribuída nos seguintes níveis:

- I.Superior;
- II.Dos Colegiados Acadêmicos.

2.3.1 O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI

O CONUNI é o órgão superior deliberativo, normativo, consultivo e de planejamento da Universidade. Em sua composição há um quantitativo de membros docentes igual a 70% da sua totalidade, sendo os outros 30% destinados a 1 (um) representante da comunidade externa, complementados com representantes das categorias de servidores técnico-administrativos em educação e do corpo discente, distribuídos de forma paritária. Sua atual composição é: Reitor, Vice-Reitor, Coordenadores de Colegiados Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação strictu sensu; Pró-reitores (sem direito a voto); representantes do corpo docente (eleitos pelos pares); representantes do corpo técnico-administrativo (eleitos pelos pares); representantes do corpo discente (eleito por seus pares) e representante da comunidade externa.

2.3.2 CONSELHO DE CURADORES - CONCUR

O CONCUR é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira. É formado por representantes da Comunidade Externa, um discente da UNIVASF, seis docentes do quadro da UNIVASF, um técnico administrativo e um representante do Ministério da Educação.

Compete ao Conselho de Curadores:

- Aprovar as normas do seu funcionamento;
- Acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através da documentação a ele encaminhada pelo órgão de auditoria financeira da Reitoria;
- Aprovar a prestação de contas anual da UNIVASF, apresentada pelo Reitor, a fim de ser enviada ao Ministério da Educação;
- Elaborar, em reunião conjunta com o Conselho Universitário, as listas de nomes destinados à escolha do Reitor e do Vice-Reitor pelo Presidente da República;
- Deliberar sobre outras matérias de sua competência.

O Tribunal de Contas da União, com o intuito de fomentar práticas que se voltem a favorecer o melhor desempenho dos entes da Administração Pública, definiu uma série de ações, dentre elas, “avaliar a governança e a gestão” de entes da administração pública, sob distintas temáticas, por exemplo: na sistemática de descentralização de recursos federais, nas universidades públicas federais e nos institutos federais de Educação, Ciência e Tecnologia, nos setores de pessoal, de tecnologia da informação e de aquisições, dentre outras área.

Destaca-se, assim, o objeto que ensejou, por parte daquele órgão de controle, um conjunto de auditorias, na forma de Fiscalização de Orientação Centralizada, buscando avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pela Administração Pública Federal estão de acordo com a legislação cabível e sintonizadas às boas práticas e, assim, exarar recomendações que visem o aprimoramento almejado.

O TCU, nesse intento, esteve voltado a aferir informações sobre aspectos que dialogam e interferem diretamente com a política de aquisições, tais como: as práticas de liderança; a estratégia organizacional; mecanismos de controle; o processo de planejamento; plano de trabalho da contratação; termo de referência e gestão do contrato;

O trabalho realizado pelo Tribunal, especificamente em relação à UNIVASF, resultou na emissão do Acórdão N° 1236/2015 - TCU - Plenário, o qual traz recomendações a partir da realidade percebida diante da apresentação de informações por parte desta Instituição.

Nesse sentido, a partir do ano de 2016, observa-se o esforço institucional, a partir da imersão de setores que atuam no planejamento e execução de aquisições e contratações, reunidos com a composição de um Comitê, formalmente instituído na Universidade pela Portaria n° 801, de 14 de dezembro de 2015, estando já publicados dois documentos chave: Estabelecimento de diretrizes para aquisições e contratações no âmbito da UNIVASF; Plano de Aquisições e Contratações.

Dentro do bojo dos itens tratados no Acórdão indicado, estava a necessidade de implementação de diretrizes para Gestão de Riscos relacionados às aquisições. A seguir, passamos a elaborar um plano piloto de Gestão de Riscos a ser vivenciado na Diretoria de Planejamento da Pró-reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional, haja vista ser esse setor o responsável pelas aquisições de insumos para a Universidade.

O plano tem por objetivo tornar mais eficiente todos os processos de trabalho relacionados à aquisição, procurando antecipar possíveis desafios, observando suas causas, consequências, probabilidades de ocorrência e impactos, e implementar práticas de gestão/gerência capazes de minorar as possibilidades de insucessos.

A Gestão de Riscos da UNIVASF tem suas ações coordenadas pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle e pelo Núcleo de Gestão de Riscos (NGR) regulamentados pela Resolução nº 25/2017, de 15/12/2017, instituída pelo Conselho Universitário em 2017 com a responsabilidade de instituir a política de riscos - PGRISCOS - da Universidade Federal do Vale do São Francisco e com o acompanhamento da Controladoria Interna. Nesse intento, e conforme previsão disposta na supracitada Resolução, o Núcleo de Gestão de Riscos elaborou a Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade, com a devida aprovação pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle, em dezembro de 2018.

Reconhecendo que a temática mostra-se incipiente no âmbito da Gestão Pública, entende-se que será um esforço institucional conjunto avançar na implementação de práticas efetivas que respondam a um espaço tão amplo quanto uma Universidade, sendo um desafio vivenciar e gerir o conhecimento gerado a partir da Gestão de Riscos.

2.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLADORIA INTERNA

A Controladoria Interna (CI) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com seu Regimento Interno e com a legislação aplicável ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, manteve durante o exercício de 2025 sua atuação independente e autônoma, subordinada hierarquicamente ao Conselho Universitário. A unidade desenvolveu atividades de avaliação, consultoria e monitoramento, com o objetivo de assegurar a legalidade, eficiência, eficácia e economicidade da gestão administrativa, educacional, orçamentária e financeira da Instituição, além de prestar apoio aos órgãos de controle externo, notadamente a Controladoria-Geral da União e o Tribunal de Contas da União.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2025 - previu como ações a serem realizadas a avaliação da concessão de espaço físico; a verificação da regularidade na concessão e pagamento de diárias, passagens e indenizações pecuniárias; e a análise da concessão de incentivos financeiros à pesquisa, incluindo a adesão a editais de fomento e a prestação de contas dos projetos. Essas ações foram acompanhadas de atividades administrativas, gestão interna, monitoramento das recomendações pendentes registradas no sistema e-CGU e Conecta-TCU, apoio às demandas da CGU e do TCU, reserva técnica para consultorias e apurações, além da capacitação da equipe.

Durante o exercício, a Controladoria Interna enfrentou limitações decorrentes da redução de pessoal ocorrida em 2024, onde a equipe se manteve reduzida, composta apenas pelo Chefe da UAIG e seu substituto eventual, até o dia 21 de outubro, quando tomou posse um novo auditor por meio de aproveitamento de concurso na vaga que se encontrava em aberto desde agosto de 2024. A prorrogação extraordinária do mandato do controlador titular, prevista no §1º do art. 9 da Portaria Normativa CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, encerrou-se em 29 de junho de 2025 e, em razão dos trâmites internos e da necessidade de alinhamento junto à própria CGU, o novo Chefe de Auditoria somente assumiu o cargo em 17 de novembro de 2025 (Portaria Univasf nº 3026/2025).

Apesar das restrições, foram concluídas importantes atividades administrativas como a atualização do Manual de Procedimentos de Auditoria, publicado em abril e disponível no endereço eletrônico <https://portais.univasf.edu.br/controladoria-interna/manual-de-procedimentos>, e a revisão do Regimento Interno, aprovado em julho e disponível no endereço eletrônico <https://portais.univasf.edu.br/controladoria-interna/regimento-interno-controladoria-interna-1>.

A Controladoria Interna também exerceu papel relevante como órgão consultivo junto à Comissão de Monitoramento da Execução Orçamentária, instituída pela Portaria nº 2251/REITORIA/UNIVASF, de 22 de outubro de 2024, cuja finalidade é acompanhar a execução orçamentária da Universidade no sentido de dar cumprimento ao Plano de Contingenciamento estabelecido pela Portaria nº 639/REITORIA/UNIVASF, de 27 de março de 2024, de forma a adequar a execução ao orçamento da Instituição. No âmbito dessa atuação, foram registrados avanços significativos na análise e no acompanhamento das medidas de contingenciamento, com emissão de pareceres e recomendações que subsidiaram a gestão superior. Contudo, não houve a conclusão das avaliações previstas no PAINT, em razão das limitações de pessoal e da necessidade de reprogramação das atividades conforme já relatado, permanecendo em aberto parte das análises inicialmente planejadas e com previsão para conclusão em 2026.

No campo do monitoramento, iniciou-se o exercício com 153 recomendações pendentes, derivadas de auditorias anteriores e de determinações da CGU e do TCU. A Nota Técnica nº 1202/2025 da CGU-PE, relativa ao primeiro trimestre de 2025, destacou recomendações ainda não atendidas pela gestão, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo. A Controladoria Interna intensificou o uso do sistema e-CGU, que se consolidou como ferramenta essencial para registro, análise e acompanhamento das providências adotadas pelas unidades auditadas, garantindo maior segurança, transparência e interação entre os auditores e os gestores. Como resultado, tivemos no fim do exercício a redução deste montante para 141 recomendações ativas.

Para o exercício de 2026, o PAINT da Controladoria Interna da UNIVASF estabeleceu como prioridade a realização do mapeamento de processos institucionais, com foco na identificação de riscos estruturais que impactam a eficiência, a conformidade e o alcance dos objetivos estratégicos da Universidade. Essa ação, prevista para ocorrer entre março e novembro, busca subsidiar a gestão na adoção de medidas preventivas e fortalecer os controles internos, alinhando-se às diretrizes do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2026-2030. Além disso, foram reservadas horas significativas para o monitoramento das recomendações pendentes registradas no sistema e-CGU e na plataforma Conecta-TCU com o objetivo de se diminuir o estoque total de recomendações à Universidade; e para a implementação das etapas estruturantes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em conformidade com as orientações da CGU. O planejamento contempla ainda a destinação de carga horária para demandas extraordinárias, capacitação da equipe e atividades de consultoria junto à alta administração, reforçando o papel estratégico da Controladoria Interna na governança institucional.